



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES  
CNPJ Nº 08.470.825/0001-81



Rua José Ferreira das Neves, 98, Centro, Alto do Rodrigues/RN, CEP nº 59.507-000 - Tel./Fax (84) 3523-2648.

**RESOLUÇÃO Nº 005/2024**

**DISPÕE SOBRE O CONTROLE DA  
ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE  
DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
MUNICIPAIS DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE ALTO DO  
RODRIGUES/RN.**

O Presidente da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues/RN, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 26, inciso II, alínea "d", do Regimento Interno, PROMULGA a presente Resolução:

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 31, da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** o regimento interno;

**Resolve:**

**Art. 1º** Regulamentar o procedimento para controle da assiduidade e cumprimento da jornada de trabalho pelos servidores da Câmara Municipal de ALTO DO RODRIGUES/RN.

**Art. 2º** Para fins de controle da assiduidade e cumprimento de jornada de trabalho pelos servidores, cabe ao Setor de Recursos Humanos a avaliação mensal das folhas de ponto através do sistema de recursos humanos.

**Art. 3º** Cada servidor tem do direito de receber relatório da ficha de ponto quando este for solicitado.

**Art. 4º** O referido relatório será utilizado como parâmetro para análise das folhas de pagamento dos servidores, com fim de verificar se foi procedido os descontos das horas devidas não compensadas e não abonadas ou se houve algum desconto indevido, bem como se houve o pagamento das horas extraordinárias.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES  
CNPJ Nº 08.470.825/0001-81



Rua José Ferreira das Neves, 98, Centro, Alto do Rodrigues/RN, CEP nº 59.507-000 - Tel./Fax (84) 3523-2648.

**Art. 5º** Se restar comprovado que o servidor não está cumprindo com seu dever de assiduidade, o Setor de Recursos Humanos encaminhará o procedimento a Presidência para tomar as medidas cabíveis.

**Art. 6º** Esta instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Alto do Rodrigues/RN, 16 de abril de 2024

  
\_\_\_\_\_  
JOSE IFAMAR DOS SANTOS  
PRESIDENTE



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES  
CNPJ Nº 08.470.825/0001-81



Rua José Ferreira das Neves, 98, Centro, Alto do Rodrigues/RN, CEP nº 59.507-000 - Tel./Fax (84) 3523-2648.

ANEXO I

Nome do servidor: .....

Cargo: .....

Carga horária semanal: .....

<b>Mês e Ano</b>	
<b>Dias úteis</b>	
<b>Carga Horária Mensal</b>	
<b>Horas trabalhadas</b>	
<b>Faltas justificadas</b>	
<b>Faltas injustificadas</b>	
<b>Balancete de horas do mês anterior</b>	
<b>Total de horas</b>	

Observações:

.....  
.....  
.....  
.....  
.....

**Publicado por:**  
JOSE ITAMAR DOS SANTOS  
**Código Identificador:** 85557741